



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-0000
Administração 2005 a 2008-

LEI Nº 405/2006

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER
TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse a cidadã **LUIZA GARCIA DE MORAES**, inscrito sob o CPF: 125.534.766-04 do imóvel situado a Rua Joaquim Campos, 59, Centro, na sede deste município, medindo 07,90m de frente e confrontando com a referenda Rua, flanco direito medindo 20,00m e confrontando com Herdeiros de Jaques Fernandes de Lima, flanco esquerdo medindo 20,00m e confrontando com Luiza Garcia de Moraes; e fundos 07,90M confrontando com Aldo Rodrigues da Costa, área total 158,00M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 09 de maio de 2006.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal